Comissão Europeia

#EURoad2Sibiu

Mais um passo para um sistema fiscal justo e eficiente na UE

Maio de 2019

PARA UMA UNIÃO MAIS UNIDA, MAIS FORTE E MAIS DEMOCRÁTICA

«É preciso maior equidade no mercado interno. Embora reconheçamos a competência dos Estados-Membros relativamente aos seus sistemas fiscais, devemos empenhar-nos no combate à evasão e à fraude fiscais, de forma a que todos contribuam com a sua quota-parte. Reforçarei em particular a cooperação administrativa entre autoridades fiscais e envidarei esforços para que seja adotada, a nível da UE, uma base consolidada comum do imposto sobre o rendimento das sociedades.»

Jean-Claude Juncker, então candidato à presidência da Comissão, «Orientações políticas para a próxima Comissão Europeia», 15 de julho de 2014

21 **iniciativas legislativas** foram apresentadas pela Comissão Juncker.

- **14** **foram adotadas** pelo Conselho da União Europeia.
- **7** **estão ainda em cima da mesa** e deverão ser adotadas pelo Conselho.

Pelo menos 50 a 70 mil milhões de euros:
perda anual de receitas do imposto sobre as sociedades na UE devido a evasão fiscal

150 mil milhões de EUR:
Perdas de IVA devido a fraude, evasão e cobrança anual indevida — equivalente ao orçamento da UE no seu conjunto

74 % dos cidadãos da UE consideram que a União Europeia deve fazer mais para combater a evasão fiscal.

NÓS ESTAMOS DE ACORDO. POR ESTA RAZÃO, A COMISSÃO JUNCKER TOMOU MEDIDAS NOS SEGUINTES DOMÍNIOS:

Transparência fiscal:

Normas mais abrangentes sobre intercâmbio de informações

As administrações fiscais podem agora identificar aqueles que não cumprem as regras

Combate à evasão fiscal:

Legislação destinada a colmatar lacunas, pôr termo aos acordos fiscais preferenciais e aumentar a transparência sobre os titulares efetivos

É muito mais difícil para as empresas contornar o sistema

Medidas de alcance global:

Lista de paraísos fiscais da UE e reforço da cooperação fiscal com países terceiros

Fica claro quem não respeita as regras

Melhorar o processo de tomada de decisões

Foi lançado o debate sobre a reforma do processo de tomada de decisões em matéria de política fiscal da UE

No futuro, os compromissos em matéria de tributação serão mais rápidos, mais eficazes e mais democráticos

O QUE MUDOU DESDE 2014?

A transparência em matéria de acordos fiscais transfronteiras entre os Estados-Membros permite às administrações fiscais nacionais detetar práticas fiscais abusivas e tomar as medidas necessárias.

Graças à maior transparência entre Estados-Membros quanto aos impostos pagos pelas multinacionais, as administrações sabem onde são realmente pagos os impostos das grandes empresas.

As normas vinculativas de combate eficaz às lacunas fiscais (diretiva anti-evasão fiscal) dentro e fora da UE podem acabar com a saída de receitas não tributadas da União.

As normas de combate ao branqueamento de capitais e de transparência empresarial foram reforçadas para que se possa identificar o beneficiário real por detrás de cada sociedade, «trust» ou fundo.

O acesso das autoridades tributárias a informações relativas ao branqueamento de capitais permite-lhes reagir rapidamente aos casos de fraude e evasão fiscal.

Foram assinados acordos de transparência com parceiros internacionais a fim de pôr termo ao sigilo bancário entre os Estados-Membros da UE e Andorra, Mónaco, Liechtenstein, São Marinho e Suíça.

Foi publicada a primeira lista comum da UE de jurisdições fiscais não cooperantes juntamente com regras mais estritas para impedir a circulação de fundos da UE por esses países.

Criaram-se novas normas para resolver de forma mais expedita problemas de dupla tributação, reforçando a segurança fiscal das empresas.

Instauram-se processos contra auxílios estatais ilegais por via fiscal, de forma a dar resposta às distorções de concorrência e restabelecer condições equitativas de concorrência.

Estabeleceram-se novas regras em matéria de IVA para ajudar as pequenas empresas que vendem bens em linha e melhorar a cobrança do IVA pelos Estados-Membros sobre as vendas em linha

Criaram-se regras de transparência vinculativas para os intermediários que concebem e fomentam regimes de planeamento fiscal para os seus clientes.

Foi acordado novo quadro de cooperação e intercâmbio de informações entre os Estados-Membros para ajudar a combater a fraude ao IVA.

TRABALHO A REALIZAR AINDA PARA A EQUIDADE E EFICIÊNCIA TRIBUTÁRIA

Todas as empresas, pequenas ou grandes, de âmbito local ou mundial, devem pagar a sua quota-parte de imposto no local onde exercem a sua atividade económica e onde os seus lucros são efetivamente gerados. Os Estados-Membros da UE devem empenhar-se na realização das principais medidas propostas pela Comissão, para uma maior equidade e eficiência na tributação fiscal

Novo sistema de tributação das empresas: a base comum consolidada do imposto sobre o rendimento das sociedades é um modelo de tributação das empresas para multinacionais. Permite reduzir o planeamento fiscal abusivo, estimulando, ao mesmo tempo, o crescimento na UE. É necessário avançar para um enquadramento fiscal adequado ao século XXI na UE.

Lista da UE de jurisdições fiscais não cooperantes: É preciso continuar a trabalhar nesta lista recentemente criada. Os países que se comprometeram a realizar reformas devem ser acompanhados de perto. Os Estados-Membros deverão, muito em breve, apresentar uma lista atualizada que tenha em conta os desenvolvimentos mais recentes.

Informação pública: As multinacionais que representem maior risco de planeamento fiscal abusivo devem publicar o montante dos impostos que pagam em cada Estado-Membro da UE.

Economia digital: A Comissão está, neste momento, a discutir uma série de propostas sobre a tributação das atividades digitais relativamente às quais não são aplicáveis as normas tributárias tradicionais. É preciso garantir as receitas fiscais e assegurar condições equitativas de concorrência para as empresas tradicionais no âmbito da economia digital.

Criação de um espaço IVA único na UE: A fraude em matéria de IVA priva as nossas comunidades de 50 mil milhões de euros por ano. A Comissão apresentou reformas de grande alcance e uma série de propostas que visam criar um espaço antifraude único da UE em matéria de IVA. Os Estados-Membros devem respeitar os compromissos assumidos.

Novo sistema de votação por maioria qualificada: A Comissão lançou um debate sobre a melhoria do processo de tomada de decisões em matéria de política fiscal da UE e convidou todas as partes interessadas, incluindo os líderes da UE, a participarem num diálogo construtivo.

Print ISBN 978-92-76-06994-2 doi:10.2775/16114 NA-01-19-399-PT-C
PDF ISBN 978-92-76-06974-4 doi:10.2775/843 NA-01-19-399-PT-N